



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Portaria Nº 19/2019

**Concede período de férias à servidora
municipal Andréa Golombiési.**

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Andrea Golombieski, Oficial Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07/11/2018 a 06/11/2019, sendo 20 dias em gozo de 02/01/2020 a 21/01/2020 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DO RIBEIRO**, em 20 de dezembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal